



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2743 - Ano XIV - segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 11/08/2025 21:58

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 PORTARIAS	2
PORTARIA N.º 117/2025.	2
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	3
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025.	3
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 091/2025.	4
EXTRATO CONTRATO N.º 192/2025.	5
EXTRATO CONTRATO N.º 201/2025.	6
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 205/2022	7
1.3 RECURSOS HUMANOS	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 004/2025	8



PORTARIA N.º 117/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO “12ª FESTA DO PEÃO DE SANTA TEREZA DO OESTE – 2025” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art.3º da Lei Municipal nº 2.091/18, de 30 de maio de 2018 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de criar-se uma comissão para organizar, acompanhar e fiscalizar o evento.

Resolve:

Art. 1º. Constituir e nomear a comissão visando a organização do evento “12ª Festa do Peão de Santa Tereza do Oeste – 2025”, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Silvana Bedolini de Sá;

II – Membros: Taynara Rubio Rigolin Bertoglio, Adriana Redivo Lazzarotto, Adelar da Silva Schillo, Marcos Aurélio Alves, Eduardo Araujo Bertoglio, Matheus Nogueira, Julio Cezar Valdomeri, Eloi Schimidt, Jefferson Grota de Sá e Leonelson Trinqui de Melo.

Art. 2º. Dentre as atribuições a esta Comissão, compete organização, acompanhamento, fiscalização e todos os atos/ações para realização do evento, a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2025;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 11 de agosto de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP N.º 033/2025.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04/2025 e ,06/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 033/2025, na **forma eletrônica**, do tipo Menor preço por item, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de aduelas de concreto armado, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 21 de agosto de 2025.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 091/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2025

Fundamentado no art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a aquisição de quadros com impressão fotográfica, molduras e acabamentos específicos, destinados à preservação da memória institucional e à composição da galeria oficial de Prefeitos e autoridades do município, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 80.307.929/0001-05, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 11 de agosto de 2025



EXTRATO DO CONTRATO N.º 192/2025. DECORRENTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 088/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: T&D INTELIGENCIA ESTRATEGICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na revisão das leis
tributárias para aprimorar a legislação fiscal, garantindo maior
eficiência na arrecadação e promover a justiça fiscal.

VALOR: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil).

Santa Tereza do Oeste, 11 de agosto de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 201/2025. DECORRENTE DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 089/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: J.G Combate Comercio Varejista de Moveis Ltda

OBJETO: Aquisição de 2(duas) televisão Smart 32 polegadas.

VALOR: Valor: R\$ R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Santa Tereza do Oeste, em 11 de agosto de 2025.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 205/2022
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.º 016/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Nortecom Internet Rural Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato n.º 205/2022 previsto da Cláusula Quinta, decorrente da Inexigibilidade n.º 016/2022, pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente termo.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL N.º 004/2025.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2025, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:

- I 01 (uma) foto 3x4 recente;
- II Carteira de Trabalho – CTPS (fotocópia);
- III PIS/PASEP se já inscrito (fotocópia);
- IV Carteira de Identidade (fotocópia);
- V CPF (fotocópia);
- VI Carteira Profissional (fotocópia);
- VII Título de Eleitor (fotocópia);
- VIII Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- IX Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- X Certidão Negativa Geral do Fórum, expedida pelo Cartório Distribuidor;
- XI Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- XII Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- XIII Atestado de saúde ocupacional (exame pré-admissional);
- XIV Comprovante de escolaridade, diploma ou certificado para superior e técnico;
- XV Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- XVI Certidão de tempo de serviço público anterior na função pretendida;
- XVI Comprovante de residência (talão de água, luz);



XVII Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal.

CANDIDATOS CONVOCADOS:**Agente Administrativo:**

Classificação	Nome	Data nascimento	de	Pontuação
1º	Pamela de Oliveira Carlos	15/04/1990		100,00
2º	Juliana da Luz Vieira Corpolato	20/07/1990	.	100,00
3º	Evelyn Vitória da Silva Barbosa	29/07/2002		99,00
4º	Thalia Bezerra da Silva de Jesus	28/02/1997		98,00
5º	Evillyn Vitória Souza de Moraes	15/09/2003		95,00
6º	Allan Junior Maciel	01/10/2003		95,00
7º	Luana Kerin dos Santos	14/04/2001		92,00
8º	Deliane Braz de Souza	03/06/1992		90,00
9º	Salete da Silva Reuter	25/12/1972		89,00
10º	Josiane Ribeiro Mazurek	04/06/1987		86,00
11º	Matheus Menger Gomes Pegoraro	22/09/2002		83,30
12º	Wanessa Caroline Frederico	16/09/2005		80,00

Vigia

Classificação	Nome	Data Nascimento	de	Pontuação
1º	Gilmar Rodrigues	20/09/1978		80,00
2º	Rosemar Lopes	21/09/1957		72,00



Motorista

Classificação	Nome	Data Nascimento	Pontuação
1º	Marcio Jose da Silva	23/04/1987	90,00
2º	Wagner da Silva	29/11/1987	90,00
3º	Vilmar Novotni Nunes	21/12/1977	89,00
4º	Jucemar Berrete	23/01/1981	85,00
5º	Leandro Alves de Freitas	15/10/1981	80,00
6º	Carlos Domingos dos Santos	22/01/1977	72,00
7º	Maikol Miguel Lazzari	25/01/1993	68,00

Art. 2º. O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 11 de agosto de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal